

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 039, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

*“Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o Biênio 2019-2021 e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município, ART.99, Inciso V, Art. 221, bem como da Lei Municipal de nº 060, de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 267 de 25 de Junho de 2018.

**CONSIDERANDO** a vacância dos cargos dos segmentos abaixo relacionados,

### DECRETA:

**Art.1º** Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Cândido Sales, para o Biênio 2019-2021:

#### I. Representantes da Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social:

- a. Carmem Silva Alves de Brito - Titular;
- b. Maria Aparecida Campos dos Santos - Suplente.

#### II. Representantes da Secretaria de Educação:

- a. Léia Rocha dos Santos - Titular;
- b. Nedilene Dias dos Santos - Suplente.

#### III. Representantes da Secretaria de Saúde:

- a. Milena dos Santos Silva - Titular;

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
**GABINETE DO PREFEITO**

b. Claudenice de Lima Nunes - Suplente.

**IV. Representantes da Secretaria de Administração:**

- a. Rúbia Jeane Ribeiro Nunes - Titular;
- b. Diêgo Almeida Lima - Suplente.

**V. Representantes da Secretaria de Cultura:**

- a. Eliwelton Lima de Brito - Titular;
- b. Judinália Abreu Santos - Suplente.

**VI. Representantes da Associação dos Moradores do Bairro Nova Conquista:**

- a. Marcos da Silva – Titular;
- b. Renan Mares Viana – Suplente.

**VII. Representantes da Associação dos Moradores da Usina:**

- a. Jerri Adriano Ferreira Santos - Titular;
- b. Djailson Patrício da Silva – Suplente.

**VIII. Representantes da Associação dos Pastores Evangélicos de Cândido Sales:**

- a. Messias Cardoso dos Santos –Titular;
- b. Zeno Ludescher – Suplente.

**IX. Representes da Menina Dança:**

- a. Jaqueline Moreira da Silva – Titular;
- b. Claudia Abelardo Balbino - Suplente.

**X. Representantes dos Ministérios de Jovens, Crianças e Adolescentes da Igreja Adventista do Sétimo Dia do Bairro Primavera:**

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
**GABINETE DO PREFEITO**

- a. Nilson Pinto Neto-Titular;
- b. Carlos Fernando Viana de Oliveira – Suplente.

**XI. Representantes da Igreja Adventista do Sétimo Dia (Desbravadores):**

- a. Luciano Mendes Batista – Titular;
- b. Josylene Rocha Evangelista – Suplente.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA, EM 15 DE MARÇO DE 2021.**

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito Municipal*

**Leide Cléia Lopes Ferraz de Oliveira**  
*Secretária Municipal de Ação e Desenvolvimento Social*

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)